



NEWSLETTER

ESPECIAL INFORMAÇÃO

MARÇO e ABRIL 2020 - (ultima atualização em 29 de Abril)



Para mais informações clique na imagem acima

[Ver Manual da DGS para as famílias](#)

[Ver Guia da CGTP/IN sobre as Medidas a adoptar face ao COVID 19](#)
(Actualizado em 16 de Abril de 2020)

Os trabalhadores não estão sozinhos!



Isabel Tavares – coordenadora da Direcção Nacional da FESETE

Face à actual situação de pandemia provocada pelo COVID-19 e à subida exponencial do surto que levou o Governo a decretar o estado de emergência em Portugal, através do [Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março](#), a FESETE e os seus [Sindicatos Filiados](#), atentos às alterações significativas que afectam todos os trabalhadores e suas famílias, quer no âmbito do trabalho, quer no apoio aos filhos e outros, vêm alertar para a necessidade de em caso de ocorrência de ilegalidades praticadas por parte da empresa informarem de imediato o [Sindicato!](#)

Legislação importante

Medidas extraordinárias para fazer face à situação epidemiológica do novo CORONAVIRUS - [Ver Documento](#)

A partir de 16 de Março, clarificamos que o apoio aos filhos pago 66% abrange apenas os filhos com idade até 11 anos inclusive, para o efeito deve preencher a declaração que se junta e entregar a mesma na empresa. [Ver Declaração](#)

Posições da CGTP-IN sobre as medidas relativas ao COVID 19 [11.03.2020](#) E [05.03.2020](#)

[Portaria 71-A/2020 de 15 de Março](#) que estabelece à execução da declaração do estado de emergência efectuado pelo Presidente da República

[Decreto-Lei nº 10-F/2020 de 26 de Março](#) que estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Decreto-Lei nº 10-G-2020 de 26 de Março](#), que estabelece uma medida excecional e temporária de protecção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-1.

[Decreto-Lei nº 10-J/2020 de 26 de Março](#) que estabelece medidas excepcionais de protecção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei-10 K-2020 de 26 de Março](#) que estabelece um regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto Nº 2-B de 2 de Abril de 2020](#) - Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Portaria n.º 94-A/2020 de 16 de Abril](#) - Regulamenta os procedimentos de atribuição dos apoios excepcionais de apoio à família, entre outros.

[Se fores vítima de violação dos teus direitos laborais, contacta o teu SINDICATO!](#)

[Clica AQUI](#) para acederes ao Sindicato da tua área, onde encontras os contactos disponíveis



FESETE/CGTP-IN - Av. da Boavista - N° 583 - 4100-127 - Porto
Telef.: 22-6002377 - email: geral@fesete.pt - portal: <http://fesete.pt/portal/>
Organização filiada na CGTP/IN e na Federação da Indústria Europeia - IndustriALL



1º DE MAIO NA INTERNET – Ver ROTEIRO

1º de Maio da CGTP-IN - Lutar! Defender a saúde e os direitos dos trabalhadores!



Num quadro em que as medidas sanitárias de combate ao surto epidémico têm sido aproveitadas para aumentar a exploração e ataque aos direitos dos trabalhadores, assumem uma ainda maior relevância as iniciativas que a CGTP vai realizar no 1º de Maio, em 24 localidades do nosso país, garantindo o distanciamento sanitário e a protecção e prevenção da saúde de todos.

Ler mais [Clique AQUI](#)

Vamos fazer deste 1º de Maio um dia de Luta!



O 1º de Maio é uma data de afirmação de valores, força e solidariedade de trabalhadores unidos. É uma data que nasceu com a luta de trabalhadores contra a exploração, pelos direitos laborais e sociais, pela dignidade e justiça social. Hoje, vivemos um momento complexo em que a prioridade é salvaguardar vidas e a saúde de todos. O Serviço Nacional de Saúde está sob grande pressão – a dedicação e empenho dos profissionais de saúde têm sido notáveis – mas também importantes são os trabalhadores que asseguram o funcionamento de outros serviços públicos e sociais, bem como aqueles que produzem bens e serviços essenciais. Sem trabalhadores nada funciona!

Ler mais clique [AQUI](#)

LOCAIS DAS INICIATIVAS A REALIZAR – CLIQUE AQUI



Garantida a Igualdade no subsídio por assistência a filhos

GUIA dos Direitos de Parentalidade actualizado em Abril de 2020, devido à publicação no [Decreto-Lei 14-D/2020, de 13 de Abril](#), que reforça a protecção na parentalidade dos trabalhadores em funções públicas integrados no regime de protecção social convergente, determinando que o valor do subsídio para assistência a filho em caso de doença ou acidente passa a ser de 100% da remuneração de referência do/a trabalhador/a, com efeitos a 1 de Abril de 2020.

[Ver GUIA](#)

CGTP denuncia despedimentos



Posição da CGTP-IN sobre a utilização forçada do direito a férias

Perante a situação de crise emergente que vivemos em resultado da pandemia de Covid-19, muitas são as entidades patronais que estão a actuar no sentido de obrigarem os trabalhadores a utilizarem o seu direito a férias, como forma de resposta à consequente redução de actividade.

A legislação laboral, concretamente o código do trabalho – reforçado pelas medidas extraordinárias da [Portaria 71-A/2020 de 15/03](#) – já prevê mecanismos legais a que as empresas podem recorrer em situação de crise, que obrigue a uma redução ou suspensão da actividade. LER MAIS [CLIQUE AQUI](#)

Combater com Direitos o COVID19

[COVID-19 implementar o trabalho à distância ou regras de confinamento domiciliário](#)



Grandes empresas estão a absorver ajudas que deveriam ser canalizadas para outras de menor dimensão

Através do lay-off, algumas grandes empresas estão a absorver ajudas que deveriam ser canalizadas para outras de menor dimensão.

Assegurar o emprego e os salários – Reforçar o papel do estado – Desenvolver o país

Posição da CGTP-IN sobre as medidas de resposta à situação actual. Ler mais [Clique AQUI](#)

Suspensão das reuniões de negociação dos CCT'S 2020

Informamos que as negociações dos CCT's Têxteis-Lar e Lanifícios; Vestuário-ANIVEC e Calçado-APICCAPS, estão **SUSPENSAS** face à subida exponencial do surto do COVID 19, tendo sido adoptado o plano de contingência.

CCT/Têxtil/ATP

Encontram-se bloqueadas as negociações.

CCT/Cordoaria e Redes

Encontram-se bloqueadas as negociações.

CCT/Lavandarias, Tinturarias e Outros

Em preparação a nova Proposta de Revisão para 2020.

CCT/Chapelaria

Apresentada nova Proposta de Revisão para 2020. Recebida Contraproposta. Negociações ainda não negociadas.

CCT/Curtumes

Acordadas novas tabelas salariais para 2020 no seguimento da publicação em 20919 do CCT.

Outras Actividades Sectoriais:

Alerta para os Riscos das Tendinites

ATENÇÃO ÀS TENDINITES!



A FESETE dispõe de um **Net-Guia Tendinites - Como Agir?** Se és associado/a contacta o teu Sindicato para mais informações.

[Desdobrável Informativo](#)



O **Assédio** no trabalho apesar de não ser um assunto novo, é um problema laboral delicado, complexo, pouco discutido e pouco divulgado. Contudo é uma prática ilegal repetida e sistemática que afecta profundamente muitos trabalhadores e trabalhadoras e consequentemente as suas famílias. Ler mais [Clique AQUI](#)

Para mais informações consulta [o portal da FESETE](#)



A FESETE apresentou e viu e aprovado o seu projecto no âmbito da candidatura europeia-Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão, DG, com o título: “Contributos do Diálogo Social e da Contratação Colectiva para a Melhoria da qualidade do emrego e industrias mais atractivas para jovens qualificados”.

O projecto teve o seu início a 1/10/2018 com data prevista de término a 30/09/2020.

Acede à [Newsletter do Projecto](#) - Para mais informações acede à Plataforma do Projecto [CLICA AQUI](#)

SER SINDICALIZADO/A – COMPENSA!

Neste período tão complexo com que nos defrontamos, em que os direitos dos trabalhadores estão constantemente a ser violados pelas empresas, a FESETE exorta os/as trabalhadores/as para a necessidade de se sindicalizarem, pois só assim saberão como agir. Ser-lhe-ão prestadas todas as informações, bem como todo o apoio jurídico necessário, por forma a garantir que a manutenção dos seus direitos e outras regalias não lhe sejam retirados, para além de outros benefícios. **Para mais informações não hesites. Contacta o Sindicato da tua área de residência – [Clica AQUI](#).**

Dá mais força ao Sindicato! Trabalhadores organizados, dão mais força ao Sindicato para agir, do que um trabalhador isolado! **Unidos Somos Mais Fortes!**

ATENÇÃO! NÃO TE DEIXES ENGANAR!

SINDICALIZA-TE

Trabalhador/a Sindicalizado/a está informado, tem apoio assegurado, não é Enganado!

[Para mais Informações Contacta o teu Sindicato!](#)

